

LEI N° 1296/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE **ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA** CLEOMAR VERAS FREITAS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCA CLEOMAR VERAS FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

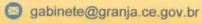
A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Escola de Ensino Fundamental Francisca Cleomar Veras Freitas, localizada à Rua José Martins S/N , Centro , no Distrito de Parazinho , no Município de Granja , Estado do Ceará, que passará a se chamar ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA CLEOMAR VERAS FREITAS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 08 dias do mês de maio de 2023.



















## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1296/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 08/05/2023 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

> KELTON JOSÉ DEVILÁQUA LINHARES PROCURADOR GERAL

















